

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 11/2025 – CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O Coordenador do CELLE do Campus Vitória de Santo Antão torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
 - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
 - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
 - (c) Espanhol;
 - (d) Italiano;
 - (e) Alemão e
 - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 29/04/2025 e término em 28/04/2026;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 75 vagas para o Campus Vitória de Santo Antão, sendo 60 para estudantes e 15 para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 29/04/2025;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(1) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(2) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link https://docs.google.com/forms/d/1avdRfncXI95AAS0nZTHrt9_ShSQq5sCWBbpA93skokE/edit
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
 - (a) Comprovante de vínculo ativo em curso regular do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão em 2023.1 (**para as vagas de estudante**);
 - (b) Comprovante de vínculo ativo com o IFPE – Campus Vitória de Santo Antão (**para as vagas de servidor**);
- 4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 09:00 de segunda-feira, 21/04/2025, até às 21:00 da terça-feira, 22/04/2023;
- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

- 4.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada em mural do Bloco A do Prédio Central do Campus Vitória de Santo Antão na quarta-feira, 23/04/2025 e/ou nos veículos oficiais de comunicação do Campus.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 75 vagas (60 para estudantes e 15 para servidores) serão preenchidas por **sorteio**, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>;
- 5.2 Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;
- 5.3 O sorteio ocorrerá na quinta-feira, 24/04/2025, no Campus Vitória de Santo Antão;
- 5.4 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera e da gravação do sorteio virtual ocorrerá na sexta-feira, 25/04/2025 página do Campus Vitória de Santo Antão no site do IFPE;
- 5.5 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	21 e 22/04/2025
Divulgação das inscrições efetivadas	23/04/2025
Sorteio virtual	24/04/2025
Divulgação do resultado	25/04/2025
Aula inaugural (<i>live</i> no Youtube)	28/04/2025
Início das atividades na plataforma	29/04/2025
Término das atividades na plataforma	28/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Vitória de Santo Antão não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (gibson.rocha@vitoria.ifpe.edu.br).

DIRETOR GERAL em exercício
Mauro França de Souza Leão